



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
RUA JOSE SALUSTIANO DA SILVA
01612679/0001-32 Exercício: 2019

DECRETO Nº 10, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.28

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PAVUSSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$454.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		454.800,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
56	04.122.0052.2009.0000 MANUT. DA SEC. DE ADMINST. PLANEJAMENTO E ORÇAM 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	50.000,00	F.R.: 1 001 00
02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HAB. E URBANISMO		
124	25.752.0506.2060.0000 ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	50.000,00	F.R.: 1 001 00
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
324	08.243.0125.2068.0000 MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	40.000,00	F.R.: 1 001 00
377	08.244.0125.2089.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 311 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 400 000 Assistência Social	9.800,00	F.R.: 1 311 04
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
404	10.301.0210.2040.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	15.000,00	F.R.: 1 001 00
406	10.301.0210.2040.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	10.000,00	F.R.: 1 001 00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
415	10.301.0210.2040.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	150.000,00	F.R.: 1 001 00
425	10.301.0230.2043.0000 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	20.000,00	F.R.: 1 001 00
440	10.303.0245.2044.0000 MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAU 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 300 000 Saúde	80.000,00	F.R.: 1 214 02
02 10 00	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO		
487	12.361.0430.2035.0000 FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 240 000 FUNDEB - Outros	30.000,00	F.R.: 1 110 01

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
28	04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
394	10.301.0210.1038.0000 AQUIS. DE EQUIP. PARA UNIDADES DE SAUDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
405	10.301.0210.2040.0000 MANUTENÇÃO DO FMS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 300 000 Saúde	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02

02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
470	10.511.0610.1070.0000 PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAC 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa 310 000 Saúde - Convênios	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02
472	10.512.0611.1006.0000 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa 310 000 Saúde - Convênios	-65.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02
473	10.512.0611.1070.0000 PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE A DOENÇA DE CHAC 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa 310 000 Saúde - Convênios	-80.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02
02 10 00	FUNDO MUNIC. DE DES. DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO		
481	12.361.0408.2036.0000 CAPACITAÇÃO ESCOLAR PROFISSIONAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 240 000 FUNDEB - Outros	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 110 01
485	12.361.0430.2035.0000 FUNDEB 40% 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado 240 000 FUNDEB - Outros	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 110 01
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOUREARIA		
522	28.843.1302.1062.0000 ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
532	13.391.0472.2038.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
541	14.243.0124.2083.0000 MANUT. DA SEC. DA JUVENTUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-8.880,00	F.R. Grupo: 1 001 00
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA VALORIZAÇÃO DA MULHER		
558	14.244.0015.2084.0000 MANUT. DA SEC. DA MULHER 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-920,00	F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-454.800,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO
269.868.958-79

CONTABILIDADE, PLANEJ., PROJ. E SERVI
CONTADOR
CRC - 145/0